



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 240 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

326 15.452.0180.2376.0000 Convenio CDHU 202916/16 R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 42 01 Limpeza das Vias Públicas

338 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA R\$ -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 241 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

372 10.302.0120.2388.0000 APOIO FINANCEIRO - FUNDES Saude R\$ 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

322 15.452.0180.2354.0000 CONVENIO MINISTERIO DA CIDADES REPASSE 8297/2016 R\$ -245.850,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 Convenio Federal

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

324 15.452.0180.2368.0000 Convenio Estadual 290/2017 - Pavim Asfáltica CBUQ R\$ -4.150,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 3 de 8

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 242 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 ENSINO INFANTIL

104 12.365.0123.2017.0000 MANUT.ATIVIDADES DA C R E C H E R\$ 320.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 05 01 ENSINO INFANTIL

111 12.365.0123.2018.0000 Manut.Atividades da Pré Escola R\$ 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 06 F U N D E B

178 12.365.0134.2343.0000 Manut Edu Básica Infantil - Creche- 60% - FUNDEB R\$ -365.000,00

3.1.90.11.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

271 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 243 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

228 10.301.0120.2250.0000 Manutenção da Atenção Básica R\$ 340.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

229 10.301.0120.2250.0000 Manutenção da Atenção Básica R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

9 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete R\$ -10.000,00

3.1.90.11.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

26 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 4 de 8

R\$ -90.000,00

3.1.90.11.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

27 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração
R\$ -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

48 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$
-100.000,00

3.1.90.11.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

49 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$
-4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

285 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA R\$
-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

300 15.451.0180.1113.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS
PUBLICAS R\$ -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

327 15.452.0180.2384.0000 Pavimentação Asfáltica Contrato 097/2016
R\$ -79.186,45

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

340 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO R\$ -16.813,55

3.1.90.11.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário
Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 244 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

*Abre no orçamento vigente crédito
adicional suplementar e dá outras
providências.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
232.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

311 15.452.0180.2028.0000 MANUT.SERV.URBANOS R\$ 210.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

312 15.452.0180.2028.0000 MANUT.SERV.URBANOS R\$ 22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 5 de 8

anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

27 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração R\$ -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

49 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$ -7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

323 15.452.0180.2367.0000 Conv Est Repasse 333/2017 Pavi Asfáltica CBUQ R\$ -3.200,67

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

327 15.452.0180.2384.0000 Pavimentação Asfáltica Contrato 097/2016 R\$ -206.799,33

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 245 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

341 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

49 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$ -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 246 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 6 de 8

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02 CONSELHO TUTELAR

18 08.243.0110.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR R\$ 14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

49 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimônio R\$ -14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 247 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 42 01 Limpeza das Vias Públicas

330 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA R\$ 55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

339 17.512.0135.1041.0000 EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS R\$ -55.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 248 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL

273 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE R\$ 35.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 7 de 8

01 TESOIRO

110 000 GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

339 17.512.0135.1041.0000 EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS R\$ -35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

55 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$ -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 732/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

53 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

ARTIGO 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no Município de Paulicéia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 015/01 de 16 de Maio de 2.001 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE

ARTIGO 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas seguintes funções e cargos:

1. Nome: Luiz Carlos Antiqueira

Função: Enfermeiro – Coordenador da VISA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 173

Página 8 de 8

RG: 18.015.869-7 SSP\SP

CPF: 090.965.518-93

2. Nome: Júlia dos Santos Nogueira

Função: Agente de saneamento

RG: 21.934.266-0

CPF: 097.646.488-86

3. Nome: Juliana Neves de Souza

Função: Agente de Saneamento

RG: 41.495.667-9

CPF: 382.384.648-54

4. Nome: Robson Henrique Porto

Função: Técnico Químico

RG: 29.389.488-8

CPF: 291.849.798-36

5. Nome: Victor Dias Scarelli

Função: Engenheiro Civil

RG: 40.644.629-5

RNP: 2617547957

ARTIGO 2º – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º – A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º – O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria nº CSV - 5, de 22 de fevereiro de 1996.

ARTIGO 5º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 630/2019 de 02 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº821/19- DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

PROMOVER a Funcionária GIANE FERRARESI MIQUELOTI, lotada no Cargo de PROFESSOR II, do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para o Grau VI, Faixa 05 nos termos da Lei Complementar nº 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51 a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial.

CHRISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo